

SÃO JOÃO DEL-REI: O ARRAIAL, A VILLA E A CIDADE.

José Antônio de Ávila Sacramento

O ARRAIAL: Foi “no anno de 1704, com pouca differença, morando sobre o R^o. das mortes desta parte, aonde hoje he, e foy sempre o porto da passage, Ant. Garcia da Cunha Taubatiano, que por morte do d.^o Thome Portos Portes, seo sogro, socedeo em Guarda mor para a repartição das terras mineraes, assistia na sua vesinhança um Lourenço da Costa, natural de S. Paulo, que servia ao d.^o Antonio Garcia de seo escrivão das datas: este descobrio o Rib.^o que corre por detraz dos morros desta V.^a de S. João para a parte do Noroeste, e foy repartido entre varias pessoas com o nome de S. Francisco Xavier, e tem dado e da ainda hoje ouro, e não so no principio do seu descobrimento mas em alguns annos despois se lhe acharão em alguãs parages pintas ricas.” Assim está escrito no manuscrito que o capitão José Matoll enviou ao padre Diogo Soares, cujo original está em Portugal, na Biblioteca Pública de Évora (códice CXVI, 1-15, fls. 147 a 152). Com o descobrimento do ouro iniciou-se o povoamento do Arraial Novo de Nossa Senhora do Pilar. Vale dizer que arraial é um lugarejo que pode ser de caráter provisório ou temporário, um local simples que reúne poucas casas habitadas.

A VILLA: No “anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e treze annos, ao oito dias do mez de dezembro do dito anno neste Arraial do Rio das Mortes, onde veio por ordem de Sua Magestade, que Deus Guarde, Dom Braz Balthazar da Silveira mestre de campo general dos exércitos, governador e Cappitão General da Cidade de São Paulo, e Minas, para effeito de Levantar Villa o dito Arraial; e logo em virtude da dita Ordem, que ao pé deste Auto vai registrada, o criou em Villa com todas as solemnidades necessárias, levantando o Pelourinho no lugar, que escolheu para a dita Villa a contento, e com a aprovação dos moradores della, a saber na Xapada do morro que fica da outra parte do córrego para a parte Nascente do dito Arraial, por ser o citio mais capaz e conveniente para se continuar a dita Villa, a qual elle dito Mestre de Campo General e capitão General appellidou com o nome de São João d’El-Rey...”. Está aqui, transcrito em parte, o Auto de Levantamento da Vila de São João del-Rei, que já no ano seguinte, por carta de 06 de abril de 1714 foi distinguida como sede da Comarca do Rio das Mortes. Como sabemos, vila é uma povoação de categoria inferior a uma cidade, mas superior a um arraial.

A CIDADE: Em 06 de março de 1838, juntamente com a Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará (atual Sabará), Diamantina e Vila do Príncipe (atual Serro), a então Villa de São João del-

Rei adquiriu a categoria de cidade através da Lei nº 93, assinada pelo então presidente da província, dr. José Cesário Alvim. Entende-se por cidade uma aglomeração humana complexa e importante, localizada numa área geográfica circunscrita e que tem numerosas casas, próximas entre si, destinadas à moradia e/ou a atividades culturais, administrativas, mercantis, industriais, financeiras e a outras não relacionadas diretamente com a exploração do solo.

Estão aqui delineadas, de forma simples e rápida, **três datas** que são de suma importância para o entendimento da gênese e da história administrativa da atual Cidade e Município de São João del-Rei:

- **1704/5** (Arraial Novo de Nossa Senhora do Pilar);
- **1713** (Villa de São João d'El-Rey);
- **1838** (Cidade de São João del-Rei).



Torre e relógio da Catedral Basílica de Nossa Senhora do Pilar - S. João del-Rei – MG (foto: J.A.de Ávila)

“A terminologia utilizada para classificar e nomear as aglomerações urbanas no Brasil, desde o período de seu descobrimento e conseqüente povoamento, seguiu em primeira instância os moldes de Portugal e serviu para marcar as divisões internas desse território, demarcando o papel político e econômico de cada uma destas localidades. Assim, observa-se que, à medida que o cenário econômico de um local se modificava, atrelado ainda a questões políticas, fazia-se necessário alterar a unidade terminológica com que este lugar era nomeado e reconhecido o que, conseqüentemente, se associava a mudanças de suas funções administrativas.”.
(Maria Helena de Paula e Mayara Aparecida Ribeiro de Almeida/Universidade Federal de Goiás)